



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua Padre Marçal, 30 – Centro – CEP 18130-100 – Caixa Postal 80 – CEP 18130-970
CNPJ/MF - 50.804.079/0001-81 – Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

RESOLUÇÃO Nº 27-L

De 29 de Outubro de 2007.

(Projeto de Resolução nº 29-L, de 24/10/2007, de autoria do Vereador Alfredo Fernandes Estrada - PTB).

Institui Comissão de Assuntos Relevantes - CAR, com a finalidade de apurar os motivos e apresentar sugestões para a falta de vagas em Creches de nosso Município.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica instituída Comissão de Assuntos Relevantes – C.A.R., nos termos do artigo 117 e parágrafos, do Regimento Interno, com a finalidade de apurar os motivos e apresentar sugestões para a falta de vagas em Creches de nosso Município.

Art. 2º Esta Comissão será composta de 03 (três) membros, indicados pelo Presidente da Mesa Diretora, assegurando-se, tanto quanto possível, a representação proporcional dos Partidos.

Art. 3º O prazo de funcionamento da citada Comissão será de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogável nos termos do § 8º, do artigo 117, do Regimento Interno.

Art. 4º Fica autorizado o acompanhamento de servidor desta Casa de Leis, com câmera fotográfica para tirar fotos que forem necessárias para os autos do processo, a Assessoria Jurídica nas reuniões desta Comissão Temporária, bem como a contratação de técnicos que se fizerem necessários para dar suporte à Comissão.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

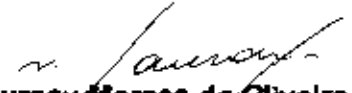
Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, 29 de Outubro de 2007.


ISRAEL FRANCISCO DE OLIVEIRA

Presidente

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa desta Câmara na data supracitada:


Luciano do Espírito Santo
Diretor Técnico Legislativo


Mauracy Moraes de Oliveira
Diretor Geral